



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 100/2024.

**DISPOE SOBRE A RETIRADA DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO MUNICÍPIO DE IRATI.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e, de acordo com o Ofício recebido da Câmara Municipal e requerimento apresentado pelos Vereadores Renato Ritter e Sandro José Zanella,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retirados e desincompatibilizados do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural os Vereadores Renato Ritter e Sandro José Zanella a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 05/04/2024. Publicação
Nº 147/2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação